

3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima/PE
Processo NPU: 0002433-65.2022.8.17.2100

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Março de 2024

Empresas em Recuperação Judicial:

D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA;
UBAIA COSMÉTICOS LTDA;
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOGÍSTICA
LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade de D.P. DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA DE COSMÉTICOS LTDA, UBAIA COSMÉTICOS LTDA e APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOGÍSTICA LTDA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Documentos Analisados

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Reunião.....	4
3. Informações Financeiras e Operacionais.....	4
4. Demonstração de Resultado do Exercício.....	5
5. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções.....	5
6. Situação Fiscal.....	5
7. Endividamento Total.....	8
8. Informações Complementares	9
9. Conclusão.....	9

1. Eventos Relevantes

1.1. Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	18/07/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/04/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-		
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		22/06/2023	✓
Stay Period	22/10/2023	22/10/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	21/09/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências		6/10/2023	✓
Apresentação 2º Edital de Credores		19/01/2024	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/09/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



2. Reunião

2.1. Reunião Virtual

Faturamento	D.P Distribuidora - Mar/24 - R\$ 68.754
	Ubaia Cosméticos - Mar/24 - R\$ 1.028.798
	APPG Distribuidora - Mar/24 - R\$ 955.773.
	Pontuado que o primeiro trimestre de 2024 foi surpreendente em comparação aos últimos anos.
Quadro de Funcionários	Sem alterações no quadro de colaboradores.
Informações Relevantes	Estão realizando novas negociações em busca de maiores distribuições e visando novos estados.

3. Informações Financeiras e Operacionais

3.1. Balanço Patrimonial

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.2. Contas a Receber

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.3. Estoques

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.4. Investimentos

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.5. Imobilizado

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



3.6. Extratos Bancários

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.7. Contas a Pagar

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.8. Situação Trabalhista

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.9. Serasa

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.10. Índices de Liquidez

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

4. Demonstração de Resultado do Exercício

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

4.1. Análise do Faturamento

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

5. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

6. Situação Fiscal

As Recuperandas não efetuaram o envio de relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:

6.1. Fazenda Nacional

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que não foram encontrados registros de dívida ativa para nenhuma das três Recuperandas, conforme a seguir:



Resultado da Consulta

Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

EXPORTAR

NOVA CONSULTA

6.2. Fazenda Estadual

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda dos estados de Pernambuco e Alagoas com o objetivo de analisar a situação fiscal das Recuperandas perante o fisco estadual, conforme a seguir:

6.2.1. D.P Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000003329303-07** Data de Emissão: **27/03/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **D.P. DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, s/n BR 101 - GALPAO F KM 47,7**
Bairro: **MATINHA** Município: **ABREU E LIMA**
Inscrição Estadual: **0364106-67** CNPJ: **09.459.309/0001-19** CNAE Principal: **4646-0/02** CEP: **53.585-010**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **24/06/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

6.2.2. Ubaia Cosméticos Ltda

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000003329375-81** Data de Emissão: **27/03/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **UBAIA COSMETICOS LTDA**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, s/n BR 101 GALPAO E KM 47,7**
Bairro: **MATINHA** Município: **ABREU E LIMA**
Inscrição Estadual: **0502123-54** CNPJ: **10.627.976/0001-42** CNAE Principal: **4646-0/02** CEP: **53.585-010**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **24/06/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.



6.2.3. APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.638.714/0001-31

Nome/Contribuinte APPG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PERFUMARI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 01/04/2024

Emitida às 14:03:46 do dia 01/02/2024

6.3. FGTS

6.3.1. D.P Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.459.309/0001-19

Razão social: DPC DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

Nome fantasia: DPC DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 27/03/2024 17:23:38

A Vivante questionou anteriormente acerca da divergência no nome da Recuperanda, tendo esta pontuado que "Teve uma mudança de razão social há um bom tempo, o nome correto é DP Distribuidora".

6.3.2. Ubaia Cosméticos Ltda



6.3.2. Ubaia Cosméticos Ltda

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.627.976/0001-42
Razão social: UBAIA COSMETICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 27/03/2024 17:26:02

6.3.3. APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.638.714/0001-31
Razão social: APPG DIST DE COSMET PERF E LOGIS LTDA

Resultado da consulta em 27/03/2024 17:27:36

6.4. Recolhimento de Tributos

Não foram apresentadas novas documentações para análise deste tópico.

7. Endividamento Total - 2º Edital de Credores

CLASSE	2º EDITAL
CLASSE I	R\$ -
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 8.616.834,29
CLASSE IV	R\$ 139.120,63
TOTAL	R\$ 8.755.954,92



8. Informações Complementares

8.1. Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que as Recuperandas estão em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

8.2. Questionamentos realizados em relatórios anteriores

A Vivante pontua que constam pendências de esclarecimentos por parte das Recuperandas, conforme Doc. 1.

8.3 Documentação pendente

Cumprir destacar que constam pendências de envio por parte das Recuperandas, conforme quadros a seguir.

D.P. Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - DP Distribuidora	
Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Março/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Março/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Março/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Março/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Março/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Março/24
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23, Fevereiro/23 e Novembro/23 a Março/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/23 a Março/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro a Março/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Março/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Março/24



DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - DP Distribuidora

Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Março/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Março/24

Ubaia Cosméticos Ltda

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ubaia Cosméticos

Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Março/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Março/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Março/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Março/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Março/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Março/24
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23 a Março/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/23 a Março/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro a Março/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Março/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Março/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Março/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Março/24

APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda

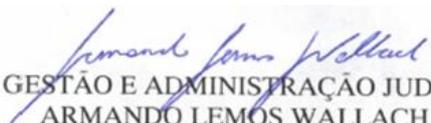


DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - APPG Distribuidora	
Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Março/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Março/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Março/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Março/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Março/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Março/24
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23 a Abril/23 e Novembro/23 a Março/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/24 a Março/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro/24 a Março/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Março/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Março/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Março/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Março/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Março/24

9. Conclusão

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pelas Devedoras, a Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas para que apresentem os documentos no prazo de 10 dias, sob pena de destituição de seus Administradores, nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Março de 2024

Processo NPU: 0002433-65.2022.8.17.2100



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. CEP: 04711-905

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, no 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala, 501, Candelária, CEP: 59.064-390.